

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF****CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR****Faixa: S1A****DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Executar atividades especializadas que exigem escolaridade de nível superior em âmbito geral ou restritas à habilitação específica, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

**NUTRICIONISTA****Código: 626****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:****Sumária:**

Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade. Realizar junto com docentes estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão e saúde, exceto atividades didáticas.

**Detalhada:**

- Planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela.
- Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição.
- Orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia.
- Planejar e racionalizar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido.
- Estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas.
- Elaborar, periodicamente, tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios.
- Elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista.
- Programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços.
- Orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos.
- Controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos.
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia.
- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos de sua especialização.
- Participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Participar com os docentes na orientação de pessoal técnico, alunos, estagiários e outros, nos aspectos técnicos e de interpretação de resultados.
- Colaborar com docentes e alunos em publicações de trabalhos técnicos e científicos.
- Zelar pela saúde e segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados quando da execução dos serviços.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança, saúde e segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**No caso de o funcionário atuar na área hospitalar, além das atividades acima, deverá:**

- Realizar avaliação nutricional dos pacientes internados e de laboratório, fazendo as observações necessárias no prontuário.
- Prescrever dietoterápica, quando lhe for solicitado.
- Providenciar a adequação dietética, de acordo com a prescrição médica.
- Assistir os pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso.
- Participar de visitas multiprofissionais aos pacientes.
- Instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta, durante a internação e após a alta.

**REQUISITOS EXIGIDOS:**

- Curso de graduação completo em Nutrição, com carga horária mínima fixada pelo MEC.
- Registro no órgão profissional.
- Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência.
- Conhecimento de informática.

**ÁREA DE ATUAÇÃO: ALIMENTAÇÃO, ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO e SAÚDE****JORNADA DE TRABALHO: 40h****Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.****Modificado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 27/07/2010, 06/08/2013 e 16/02/2016.**